CONSID - CONSORCIO MULTIFINALITARIO DO OESTE DA BAHIA

RUA LUIS PORTO PEDROSA - RECANTO DOS PASSAROS

CNPJ: 18.954.809/0001-18 - CEP: 47.808-027 - BARREIRAS - BA

ATO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

ATO Nº 19 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 986.000,00 (Novecentos e oitenta e seis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PRESIDENTE do(a) CONSID - CONSORCIO MULTIFINALITARIO DO OESTE DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 006 de 30 de outubro de 2025, edita o seguinte Ato:

Art 1º. - Fica a Coordenação Administrativa do Consórcio autorizada a realizar a suplementação orçamentária totalizando R$986.000,00 (Novecentos e oitenta e seis mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

1 - CONSORCIO PÚBLICO

1.004 - Reforma, Adequação e Ampliação da Nova Sede do CONSID

3.3.90.39.00 / 1880 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		3.000,00
	Total por Ação:	**3.000,00**

1.006 - Ações do Acordo Consorcial nº001 - Regularização Fundiária

3.3.90.14.00 / 1701 - Diarias - Civil		18.000,00
	Total por Ação:	**18.000,00**

2.001 - Gestão das Ações de Programas e Convênios

3.1.90.13.00 / 1701 - Obrigacoes Patronais		4.000,00
4.4.90.51.00 / 1701 - Obras e Instalacoes		333.000,00
	Total por Ação:	**337.000,00**

2.002 - Gestão das Ações Administrativas - RATEIO

3.3.90.14.00 / 1880 - Diarias - Civil		39.000,00
3.3.90.93.00 / 1880 - Indenizações e Restituições		6.000,00
	Total por Ação:	**45.000,00**

2.003 - Gestão das Ações de Infra-estrutura e Serviços

3.3.90.14.00 / 1880 - Diarias - Civil		40.000,00
3.3.90.30.00 / 1880 - Material de Consumo		250.000,00
3.3.90.30.00 / 2880 - Material de Consumo		40.000,00
3.3.90.39.00 / 1880 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		250.000,00
	Total por Ação:	**580.000,00**

2.005 - Gestão Ambiental Compartilhada - GAC

3.3.90.39.00 / 1701 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		3.000,00
	Total por Ação:	**3.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**986.000,00**
	Total Suplementado:	**986.000,00**

ATO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1 - CONSORCIO PÚBLICO

1.007 - Ações Acordo Consorcial nº 016 - Pavimentação em TSD Baianópolis

3.3.90.30.00 / 1701 - Material de Consumo		3.000,00
	Total por Ação:	**3.000,00**

1.009 - Pavimentação Estradas Vicinais - Barra

3.3.90.39.00 / 1700 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		433.000,00
	Total por Ação:	**433.000,00**

1.010 - Pavimentação Estradas Vicinais - Muquém de São Francisco

3.3.90.39.00 / 1700 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		547.000,00
	Total por Ação:	**547.000,00**

2.001 - Gestão das Ações de Programas e Convênios

4.4.90.52.00 / 1701 - Equipamentos e Material Permanente		3.000,00
	Total por Ação:	**3.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**986.000,00**
	Total Anulado:	**986.000,00**

Art. 3º - Fica o(a) Secretário(a) Executivo(a) autorizado(a) a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Ato.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor a partir de quinta-feira, 3 de setembro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE do(a) CONSID - CONSORCIO MULTIFINALITARIO DO OESTE DA BAHIA, Estado da Bahia, em 03 de setembro de 2026.



ERIKA ISMERIM SEIXAS
Secretária Executiva
CPF: [redacted].611.[redacted]-15



José Benedito Rocha Aragão
Presidente(a)
CPF: [redacted].067.[redacted]-49